

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 69ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissão
- 4 – MANIFESTAÇÃO**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.340

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite Balde Cheio de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite Balde Cheio de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 7 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.341

Declara de utilidade pública o Instituto Consciência & Ação, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Consciência & Ação, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.342**

Declara de utilidade pública o Instituto Calebe, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Calebe, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



**ATAS**

### **ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/8/2019**

#### **Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 917, 938, 957 e 980/2019 – Requerimentos nºs 2.342 a 2.351 e 2.353 a 2.355/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Agropecuária, de Administração Pública, de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Fiscalização Financeira, de Saúde e de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Betão, Zé Reis, Bruno Engler e Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (2) – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 611/2019; aprovação – Requerimento nº 612/2019; aprovação – Requerimento nº 628/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimentos nºs 1.055 e 1.120/2019; aprovação – Requerimento nº 1.155/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.417/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 1.475 e 1.983/2019; aprovação – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins

– Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Fernando Pacheco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª Fase (Grande Expediente)**

##### **Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 917/2019**

Institui a Política Estadual de Defesa do Empreendedor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual de defesa do empreendedor estabelece diretrizes normativas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

Art. 2º – O Poder Executivo proporá a criação, promoção e consolidação de um sistema integrado de licenciamento, funcionamento, regularização e simplificação procedimental para facilitar a abertura e o exercício de empresas no Estado.

Art. 3º – O Poder Executivo adotará medidas que favoreçam à modernização, simplificação e desburocratização dos procedimentos de registro, fé pública e publicidade dos documentos de arquivamento compulsório pelo empreendedor.

Parágrafo único – Para fins de atendimento do disposto no *caput*, o Estado poderá implantar o protocolo e a emissão de documentos produzidos e certificados digitalmente em meio virtual.

Art. 4º – O Estado atuará na defesa do empreendedor fomentando e criando condições para:

I – anistiar ou reduzir multas administrativas;

II – facilitar o parcelamento tributário e a moratória;

III – conceder tratamento tributário diferenciado ao microempreendedor individual – MEI –, à microempresa e à empresa de pequena de porte – EPP;

IV – simplificar os procedimentos para a concessão de alvarás e de licenciamentos;

V – reduzir a quantidade de documentos para autorizar a atividade empresarial;

VI – estabelecer prazo administrativo de até sessenta dias para a regularização da atividade empresarial referente ao inciso III;

VII – orientar a ação dos órgãos públicos estaduais incumbidos da análise do procedimento de abertura e encerramento da atividade empresarial;

VIII – reduzir e simplificar tributos de competência estadual para abertura e encerramento da atividade empresarial;

IX – facilitar a formalização da atividade empreendedora;

X – implantar o cadastro único estadual de empresas a fim de unificar as informações fiscais, tendo em vista a necessidade de facilitar a concessão de alvarás e de licenças específicas, bem como orientar as fiscalizações.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

**Justificação:** Para abrir uma empresa, pequena, média ou grande, no Brasil, é preciso cumprir vários procedimentos e ter aval de diversos órgãos do governo, além de recursos financeiros. Para se ter uma ideia da dimensão do problema da burocracia nesse campo, o tempo de espera gira em torno, em média, de cinco meses para iniciar a atividade empresarial regularmente.

O tempo é longo não apenas por envolver várias etapas a serem cumpridas, mas também devido a inúmeros imprevistos que normalmente acontecem no meio do processo de registro e de fechamento de uma empresa. Um processo em fase final de deferimento pode retornar ao ponto inicial se uma assinatura tiver algum detalhe diferente da que consta em um documento de identidade, ou ainda se houver qualquer pequena rasura ou termo incorreto.

Grande parte da demora se deve ao fato de que os órgãos responsáveis por autorizar o registro não interagem entre si. Assim, o potencial empresário tem de fornecer os mesmos dados e documentos a cada um deles, precisando ainda esperar que se cumpra cada etapa para iniciar uma outra. Para viabilizar a desburocratização e a simplificação procedimental na abertura e no fechamento de empresas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bartô. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 863/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 938/2019

Cria o Plano Estadual de Desburocratização - Empreende Minas com o objetivo de simplificar e acelerar os processos de abertura, licenciamento e fechamento de empresas e melhorar o ambiente empreendedor no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Plano Estadual de Desburocratização – Empreende Minas, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º – O Plano Estadual de Desburocratização – Empreende Minas tem como objetivo principal a diminuição do tempo para a abertura e fechamento de empresas.

Art. 3º – O tempo para a regularização das empresas que desenvolvem atividades econômicas de baixo risco será de dois dias úteis, contados a partir da data do seu recebimento.

Parágrafo único – Entendem-se como empresas de atividades econômicas de baixo risco as que tiverem como atividade as listadas na tabela do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas do governo federal com a nomenclatura de baixo risco.

Art. 4º – Se em até dois dias úteis a empresa aderente ao plano não obtiver resposta, o Poder Público a considerará licenciada e o documento de licenciamento será expedido mediante provocação dos interessados.

Parágrafo único – A empresa tacitamente licenciada, nos termos do *caput*, ficará sujeita à fiscalização para eventuais adequações à legislação vigente, sem prejuízo de seu funcionamento.

Art. 5º – Os empreendedores deverão realizar o processo de abertura e encerramento de empresa através do sistema registro automático de empresas, adotado pela Junta Comercial de Minas Gerais conforme a Resolução do Plenário da Jucemg – RP nº 1/2019.

Art. 6º – É pressuposto para a adesão ao Plano Estadual de Desburocratização – Empreende Minas o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – análise de aprovação da consulta prévia de viabilidade do nome empresarial e da descrição do objeto;

II – utilização pelo requerente do instrumento padrão gerado pelo módulo integrador do sistema registro automático de empresas, adotado pela Junta Comercial de Minas Gerais;

III – assinatura digital do titular e sócio, não admitidas assinaturas de representantes legais;

IV – não participação de empresa individual de responsabilidade limitada ou sócio menor de dezoito anos de idade;

V – não ter a participação de titular, sócio ou administrador com bloqueio judicial;

VI – ser a atividade exercida exclusivamente em propriedade privada própria ou de terceiros.

Art. 7º – Fica a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico autorizada a celebrar convênios com o governo federal e com as prefeituras municipais para a implantação do Plano Estadual de Desburocratização – Empreende Minas.

Art. 8º – A adesão ao Plano Estadual de Desburocratização - Empreende Minas não isenta as empresas da fiscalização ou exame das formalidades legais a ser realizado pelos órgãos competentes do Estado.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2019.

Deputado Fernando Pacheco (PHS)

**Justificação:** O estímulo à atividade empreendedora é caminho importante para a superação da crise econômica que assola o País. A desburocratização já se tornou proposta concreta do governo federal, através da edição da Medida Provisória nº 876; também já se tornou intenção formal do governo estadual, conforme manifestações expressas constantes do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias-2020 e a edição da Resolução do Plenário da Jucemg/RP nº 1/2019, que cria um programa facilitador do registro de empresas.

O que faltava ao Estado era uma lei, enquanto norma produto do processo democrático, que organizasse e estabelecesse comandos legais para promover a facilitação dos registros empresariais. O objetivo deste projeto de lei, portanto, é o de criar melhores condições ao empreendedor mineiro, aumentar a formalização de atividades econômicas, a criação de novos empregos e, conseqüentemente, incrementar a arrecadação dos tributos estaduais.

Contamos com o entendimento dos demais deputados para que a proposta seja aprovada.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bruno Engler. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 917/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 957/2019**

Autoriza o Poder Público a fornecer desconto na taxa de lixo para estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, que implantarem bebedouros e comedouros para animais de ruas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Autoriza o Poder Público Estadual a fornecer desconto na taxa de lixo para órgãos comerciais, industriais e de serviços que implantarem na área externa de seus estabelecimentos, bebedouros e comedouros destinados ao consumo de animais de rua.

Art. 2º – A implantação dos bebedouros e comedouros deverá seguir um padrão que será definido pelo programa Meu Pet, sob tutela do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), de acordo com a melhor forma de armazenamento da água e ração que ficarão expostos ao sol e chuva.

Art. 3º – O desconto na taxa de lixo corresponderá a 15% do valor da taxa no ano da implantação dos comedouros e bebedouros, podendo ser renovado por mais um ano, desde que haja manutenção nos recipientes.

Parágrafo único – O desconto será válido por no máximo 2 anos. O primeiro ano por conta da implantação dos bebedouros e comedouros e o segundo ano, pela manutenção dos mesmos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de julho de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

**Justificação:** De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), atualmente existem cerca de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, sendo 20 milhões de cachorros e 10 milhões de gatos.

A gravidade do problema é tanta que a população de animais abandonados em nosso país é bem próxima da população humana no continente da Oceania, que tem 36 milhões de pessoas. Em nossa cidade o problema não é diferente, infelizmente a irresponsabilidade dos tutores com seus animais vai na direção contrária ao amor dos bichos.

Diante desse cenário de um número crescente de pets abandonados, colocamos o agravante das altas temperaturas que tem tornado as cidades urbanas verdadeiras estufas. Para minimizar a falta de humanidade com os animais e contribuir para sua alimentação e sede, apresentamos essa proposição com o intuito de que comedouros e bebedouros para gatos e cachorros de rua sejam instalados pelas ruas da cidade.

A ração e a água serão colocadas em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços de nossa cidade em troca de um desconto de 15% por 2 anos no valor total da taxa de lixo daquele órgão. Essa medida simples já foi implantada em cidades como Curitiba, Goiânia e Rio Preto e tem obtido simpatia e aprovação da maior parte da população.

Conto com a colaboração dos nobres pares para que o presente projeto seja aprovado nesta Casa de Leis.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 980/2019**

Institui a Semana Estadual do Quebrando o Silêncio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual do Quebrando o Silêncio, que recairá, anualmente, na quarta semana do mês de agosto.

Parágrafo único – O evento de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo a promoção, na rede estadual de ensino, de atividades para conscientizar a sociedade sobre temas relacionados ao combate à violência doméstica praticada contra mulheres, crianças e idosos.

Art. 2º – A semana do Quebrando o Silêncio tem como diretrizes:

I – a divulgação de informações sobre violência doméstica por meio de ações no âmbito escolar;

II – o ensino de noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), a Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);

III – a reflexão crítica entre estudantes, professores e a comunidade sobre a violência no âmbito doméstico;

IV – o rompimento com a cultura de violência contra mulheres, crianças e idosos em todas as suas formas e em qualquer intensidade de manifestação;

V – a promoção de um ambiente de reflexão que favoreça a construção de alternativas para a redução de problemas e conflitos familiares;

VI – a conscientização quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Art. 3º – A semana do Quebrando o Silêncio será ajuizado e efetuado por meio de:

I – trabalho educativo de reflexão e reeducação promovidos por profissionais habilitados;

II – palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento dos temas abordados;

III – discussões em grupos de reflexão sobre os temas das palestras;

IV – promoção de passeatas visando à informação e à conscientização de toda comunidade;

V – ações comunitárias com apresentações musicais, teatrais e seminários a serem realizadas em ambiente escolar e abertas para toda sociedade;

VI – orientação e assistência social.

Art. 4º – As atividades da Semana Estadual do Quebrando o Silêncio poderão ocorrer através de ações do poder público em conjunto com a sociedade civil.

Art. 5º – A execução desta lei estará a cargo da rede estadual de ensino.

Art. 6º – O programa será anualmente elaborado e reavaliado pela equipe técnica da rede estadual de ensino.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2019.

Deputado Douglas Melo, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

**Justificação:** O projeto de lei em comento visa promover, na rede estadual de ensino, atividades para a conscientização da sociedade quanto a diversos temas relacionados ao combate à violência doméstica praticada contra mulheres, crianças e idosos. Saliente-se que a conscientização quanto ao tema é de extrema relevância, uma vez que as pessoas que sofreram e ainda sofrem

violência doméstica nem sempre têm coragem de denunciar os atos praticados, além de, muitas vezes, não terem consciência de que passaram por uma situação de violência.

É de suma importância demonstrar às pessoas a necessidade de procurar as autoridades competentes quando se depararem com situações de que trata o projeto de lei em questão, visando diminuir, cada vez mais, os crimes velados pela vergonha e medo de denunciar, bem como conscientizar toda a sociedade quanto à importância de combater a violência doméstica.

De início, saliente-se que compete ao poder público, nos termos dos arts. 23, V, e 24, IX e XV, da Constituição Federal c/c art. 61, XVII e XVIII, da Constituição do Estado, *in verbis*:

"Art. 23 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;"

Art. 24 – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX – educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XV – proteção à infância e à juventude;"

"Art. 61 – Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 62, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente (...) XVII – matéria decorrente da competência comum prevista no art. 23 da Constituição da República; XVIII – matéria de legislação concorrente, de que trata o art. 24 da Constituição da República;"

Outrossim, a Igreja Adventista do Sétimo Dia desenvolve um projeto semelhantemente ao proposto em oito países, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002. A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência", quando ocorrem passeatas, fóruns, eventos de educação contra a violência e manifestações em alguns países da América do Sul.

Além disso, justifica-se o presente projeto, pois, segundo dados, o número de denúncias de violência contra idosos aumentou 13% em 2018 no Brasil. O balanço mostra ainda que a grande maioria dos atos foram cometidos pelos próprios filhos das vítimas. No tocante à violência contra a mulher, estima-se que, nos últimos meses, cerca de 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no nosso país e 22 milhões de brasileiras passaram por algum tipo de assédio. Em relação às agressões cometidas contra crianças e adolescentes, pesquisas que avaliam a percepção da sociedade sobre a violência praticada às crianças e aos adolescentes, destacam o Brasil em primeiro lugar como o mais violento, na comparação de 13 países da América Latina. O estudo foi divulgado na capital paulista pela Organização Social Visão Mundial.

Pelo exposto, tendo em vista que se trata de demanda envolvendo a educação, com a conscientização da importância do combate à violência doméstica através de atividades realizadas na rede estadual de ensino, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.115/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 2.342/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Boa Esperança pela inauguração do Centro de Equoterapia José Lima Guimarães. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 2.343/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que seja regulamentada a Lei nº 23.157, de 18/12/2018, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais, de forma a impulsionar sua produção e comercialização, uma vez que a criação do Selo Arte pelo governo federal e a publicação da Lei nº 13.860, de 18 de junho de 2019, permitem a comercialização interestadual de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, desde que sejam submetidos à fiscalização dos órgãos de saúde pública dos estados. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 2.344/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a demora de dois anos e oito meses para um paciente de Ituiutaba e região receber uma cadeira de rodas/banho e de três anos para ser atendido com aparelho auditivo; sobre o limite de apenas três cadeiras e de uma prótese de membro inferior ou superior por mês para atender nove municípios da microrregião; e sobre os motivos de ainda não ter sido deliberado o aumento do teto financeiro com a pactuação regional diante da demanda. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.345/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a demora de dois anos e oito meses para um paciente de Ituiutaba e região receber uma cadeira de rodas/banho e de três anos para ser atendido com aparelho auditivo; sobre o limite de apenas três cadeiras e de uma prótese de membro inferior ou superior por mês para atender nove municípios da microrregião; e sobre os motivos de ainda não ter sido deliberado o aumento do teto financeiro com a pactuação regional diante da demanda. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.346/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação Mineira de Vôlei pela competência na organização do Torneio Pré-Olímpico de Voleibol Feminino, realizado de 1º a 3 de agosto, em Uberlândia, evento de grande envergadura disputado no interior de Minas Gerais, projetando o município e o Estado para todo o Brasil e também para diversos países. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 2.347/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com os jovens e a direção do projeto social-esportivo Avança Judô, de Vespasiano, pelas 9 medalhas conquistadas durante a disputa dos Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg – 2019, em Uberlândia. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 2.348/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação Mineira de Judô pelo empenho em viabilizar a participação de grande número de judocas mineiros no Campeonato Brasileiro de Judô, nas classes Sub15 e Sub18, realizado recentemente na cidade do Rio de Janeiro, e pela performance alcançada por esses atletas. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 2.349/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela eficiente atuação, no dia 5/8/2019, no Bairro Vera Cruz, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de indivíduos que atuaram com desacato e emprego de força física contra os referidos militares e na apreensão de armas de fogo, drogas e uma motocicleta. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.350/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na Operação Cannae, que, no período de 29/7 a 2/8/2019, resultou na prisão de cinco pessoas e na apreensão de aparelhos celulares e três veículos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.351/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com a LSPRO pela parceria com o sistema prisional mineiro na promoção da ressocialização de detentos em cumprimento de pena, no regime semiaberto, nos presídios Antônio Dutra Ladeira e Inspetor José Martinho Drumond. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.353/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Santa Rita do Sapucaí pelo programa Cidade Criativa, Cidade Feliz. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.354/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais – Epamig – e com a Associação dos Olivicultores dos Contrafortes da Mantiqueira – Assoolive – por serem destaque nacional na pesquisa e produção de azeite no Sul de Minas. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 2.355/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica – Sindvel – pela realização da 15ª Feira Industrial do Vale da Eletrônica, em Santa Rita do Sapucaí. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Agropecuária, de Administração Pública, de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Fiscalização Financeira, de Saúde e de Segurança Pública.

### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Betão, Zé Reis, Bruno Engler e Cristiano Silveira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 925/2015, do deputado Fred Costa, ao Projeto de Lei nº 3.968/2016, do deputado Rogério Correia, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 7 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Requerimento nº 2.294/2019, do deputado Carlos Henrique, seja distribuído à Comissão de Administração Pública, para deliberação, em razão da natureza da matéria.

Mesa da Assembleia, 7 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Transporte – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 6/8/2019, dos Requerimentos nºs 1.952, 1.953, 2.071, 2.072 e 2.095/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 1.956/2019, da deputada Ione Pinheiro, 1.966/2019, do deputado Duarte Bechir, 2.032/2019, da Comissão de Segurança Pública, e 2.069/2019, da Comissão de Assuntos Municipais;

de Agropecuária – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 6/8/2019, do Requerimento nº 2.239/2019, do deputado Coronel Henrique;

de Administração Pública – aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 6/8/2019, dos Requerimentos nºs 2.058/2019, do deputado Professor Irineu, e 2.228/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher;

de Assuntos Municipais – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 7/8/2019, dos Requerimentos nºs 2.087 e 2.088/2019, do deputado Raul Belém, 2.168/2019, da deputada Rosângela Reis, 2.324/2019, do deputado Gustavo Santana, e 2.329/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 6/8/2019, do Projeto de Lei nº 5.422/2018, do deputado Doutor Jean Freire, e dos Requerimentos nºs 2.056 e 2.057/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, e 2.124/2019, do deputado João Leite;

de Educação – aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 7/8/2019, dos Requerimentos nºs 2.096/2019, do deputado Raul Belém, 2.167 e 2.178 a 2.180/2019, do deputado Fernando Pacheco, e 2.328/2019, da deputada Beatriz Cerqueira;

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 7/8/2019, do Requerimento nº 2.307/2019, da Comissão do Trabalho;

de Saúde – aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 7/8/2019, dos Requerimentos nºs 1.981/2019, do deputado Bruno Engler, 2.074 a 2.076, 2.078 e 2.079/2019, da deputada Delegada Sheila, 2.098/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, 2.229 e 2.233/2019, do deputado Leonídio Bouças, 2.312/2019, do deputado Douglas Melo, e 2.319/2019, do deputado Duarte Bechir; e

e de Segurança Pública – aprovação, na 24ª Reunião Extraordinária, em 7/8/2019, dos Requerimentos nºs 2.308/2019, do deputado Bruno Engler, e 2.313/2019, do deputado Sargento Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

#### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento Ordinário nº 611/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 566/2015, que recebeu, da Comissão de Defesa do Consumidor, parecer pela aprovação. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se.

Requerimento nº 612/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de informações sobre as providências tomadas pela direção da companhia visando garantir o exercício dos preceitos estabelecidos no Estatuto Social da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – Comipa –, acompanhado de cópia com inteiro teor do relatório resultante da auditoria de recursos e reservas minerais do depósito de nióbio em Araxá, elaborado pela SRK Consultores do Brasil Ltda. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 628/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações sobre as denúncias de falta de combustível para as viaturas do sistema prisional, conforme reportagem publicada em 28/3/2019 no jornal *O Tempo*. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 628/2019 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.055/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre o eventual descumprimento da Lei Municipal nº 2.282, de 8 de julho de 2011, e da Lei Municipal nº 2.581, de 18 de março de 2019, do Município de Salinas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.120/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a situação do Porto Seco de Juiz de Fora e sobre a proposta para regularizar o seu funcionamento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.155/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao subsecretário de esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais pedido de informações sobre o cumprimento do disposto na Cartilha do ICMS Esportivo do governo do Estado sobre a necessidade de os programas e projetos que promovam a prática desportiva de rendimento terem os resultados de suas competições considerados para fins de pontuação no *ranking* da Federação na respectiva modalidade esportiva. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.155/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.417/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas na listagem das escolas estaduais em Belo Horizonte que contam com educação integral e daquelas em que se prevê a implementação de educação integral no referido município, no próximo período letivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.417/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.475/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao diretor do Detran-MG pedido de informações sobre o cumprimento da Lei nº 21.157, de 2014, que estabelece que o Estado adotará medidas para assegurar o acesso de pessoas com deficiência, de todas as regiões do Estado, ao local de realização de exames de habilitação, por meio da descentralização da Comissão de Exames Especiais desse órgão para as cidades-sede das regiões integradas de segurança pública. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.983/2019, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações que menciona, referentes aos termos firmados entre o Governo do Estado e a organização da sociedade civil brasileira denominada Comunitas e entre a Comunitas e os parceiros técnicos selecionados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

### Questões de Ordem

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, gostaria só de continuar o que estava falando, tendo em vista o discurso feito logo após o meu, que é o mundo da fantasia. Não é o mundo da lua, mas é de Marte, o planeta vermelho. O deputado falou de uma escalada dos crimes este ano, no Brasil. Ora, os números apontam uma queda de 20% nas taxas criminais. Que escalada de crimes está ocorrendo dentro do governo Bolsonaro? Não está havendo uma escalada de crime. Estamos buscando políticas públicas para diminuir a criminalidade. Quando se ataca o acesso às armas... Se o presidente disse que não é uma política de segurança pública, é porque não é. É uma política para garantir a liberdade individual e o direito de defesa de cada um. Tem uma frase da qual gosto muito: “Não coloco um casaco para combater o frio. Coloco um casaco para me defender do frio”. Arma de fogo na casa do cidadão de bem é justamente para que ele possa se defender dos bandidos. Não é para acabar com a violência. Não é uma solução de segurança pública, mas uma garantia de liberdade individual do cidadão de ter o seu direito à defesa preservado. É isso que sempre foi defendido ao longo da campanha e é isso que continua sendo defendido ao longo do mandato. É uma pena que o nosso Congresso Nacional queira atrapalhar e não deixa o presidente avançar com essa agenda, que vai ser muito útil para os brasileiros. Qual a solução que o

Bolsonaro aponta para o desemprego? Além de a reforma da Previdência trazer investimentos para o Brasil, ajudar a diminuir o custo Brasil, o que gera emprego, mesmo com todas as dificuldades, o governo Bolsonaro já gerou mais de quatrocentos mil empregos. É o recorde nos últimos cinco anos. Eles dizem que vieram aqui bater no governo Bolsonaro, porque não há nada de bom para falar. Eles têm que criticar. Não. É aquilo do quanto pior melhor. Não. Eles dizem que não ficavam lembrando o passado, que não perguntavam: “E FHC?”. Quando o FHC saiu do governo, eu tinha 5 anos de idade. Só o que eu ouvi de “E o FHC?” – e eu que tinha 5 anos de idade –, imaginem os outros! Falavam, sim, falavam muito do governo Fernando Henrique, colocando a culpa de todas as mazelas do Brasil no governo anterior. Ficaram muito tempo no governo, entregaram, sim, um País quebrado, com grande dificuldade de recuperação. E o governo Bolsonaro está trabalhando muito para poder recuperar o nosso país e já apresenta, sim, resultados. E ser amigo, ser parceiro de uma das maiores nações do mundo não é ser subserviente. Nós buscamos parcerias, sim, com os Estados Unidos. O Brasil já foi apontado pelos Estados Unidos como aliado prioritário extra-Otan. Nós estamos nos colocando em uma posição estratégica para a defesa do nosso país, aliando-nos à maior potência militar do mundo e ao maior grupo militar do mundo, que é a Otan. O governo Bolsonaro apresenta resultados, e o pessoal cria um mundo fantasioso, onde ele faz tudo errado. E aí, eles têm que vir aqui criticar, como paladinos da justiça, que vão salvar o Brasil. Por último, gostaria de destacar algo. Disseram aqui que o Porto de Mariel foi um pedido dos empresários brasileiros. A gente sabe o ótimo relacionamento que o governo Lula e o governo Dilma tinham com os empresários - os empresários amigos do governo que a gente viu na Lava Jato. A gente viu as grandes empreiteiras, a gente viu o escândalo da JBS. Realmente, eles tinham muitas relações com os empresários. Quem sofria eram os empresários que não eram amigos do governo e não estavam no esquema. E ainda não ouvi a justificativa para a taxa de juros do metrô de Caracas ser menor do que a taxa de juros para a construção do metrô de São Paulo. Os brasileiros não têm direito aos mesmos benefícios que as ditaduras amigas. É isso que está sendo cobrado. E nós não podemos esquecer o que foi feito para não repetir os erros do passado. Então, vamos continuar, sim, falando dos erros do governo do PT, que foram inúmeros. E vamos falar também das grandes conquistas do governo Bolsonaro, que estão só começando.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, muito obrigada. O que me motivou a pedir pela ordem foi uma deliberação da nossa Comissão de Educação. Eu estava me lembrando de duas questões que a gente precisa lembrar sempre. Como professora, eu queria contar para todo mundo: a Terra não é plana e não é o sol que gira em torno da Terra. Vale sempre lembrar dessas questões, que são importantes para combater esse terraplanismo que invadiu nosso Brasil nesse último período. Mas, o que realmente me motivou, presidente, é trazer a minha solidariedade aos trabalhadores em educação da rede estadual do Mato Grosso, que estão em greve há mais de sessenta dias por questões básicas, como correção salarial, nomeação de concurso público, reforma das escolas e pelo legítimo direito à negociação coletiva. Então, nesse espírito de coletividade, de solidariedade, da defesa da educação pública em todo o nosso país, eu, como deputada estadual, presidenta da Comissão de Educação Ciência e Tecnologia, quero aqui expressar a minha solidariedade aos colegas de profissão do Mato Grosso, que estão nessa luta muito árdua, e fazer um apelo para que o governador do Estado do Mato Grosso estabeleça um processo de negociação sério, correto, respeitando a nossa categoria e que a nossa categoria lá, naquela rede estadual, possa auferir resultados importantes da negociação coletiva e do seu processo de luta. Hoje, pela manhã, aprovamos, na Comissão de Educação, exatamente esse entendimento de apoio aos trabalhadores que estão fazendo a sua luta justa, como também um apelo ao governador do Estado do Mato Grosso, para que estabeleça um processo de negociação. A todos os profissionais da educação daquele estado o meu abraço, o meu respeito, a minha solidariedade de luta, compreendendo a importância da educação pública em todo o nosso país.

O deputado Bartô – Sr. Presidente, boa tarde. Não tive oportunidade de cumprimentá-lo. Parabéns pelo dia de ontem. O que me motivou hoje a falar aqui foi justamente a gente ter visto notícias vinculadas ao presidente, falando que, a partir do momento em que ele fazia algum incentivo fiscal, o País estaria perdendo milhões. Há realmente o caso polêmico em que a gente vê que a mídia trata diferente, de acordo com a bandeira ideológica e isso acaba, realmente, dificultando a confiança nessa mídia. E vemos que, quando um faz, é assim: “Ah, o governo está investindo, o governo está fazendo algo bom, trazendo isso e aquilo”. Quando o outro

faz, é assim: “Ah, o governo está trazendo perdas”. Mas acho que o mais importante mesmo é trazer a discussão do que esses incentivos significam, até porque aqui na Casa, também, vira e mexe, algum deputado questiona as leis de incentivo, deixando parecer que essas leis ajudam somente poucas pessoas que estão próximas ao governo, somente poucos empresários. Na verdade, quando você tira o imposto, seja do que for, você está incentivando a produção. Então, além de incentivar o empreendedor, que investirá mais – e há outros recursos que acabam compensando –, você está também incentivando a contratação de pessoas, você está incentivando um mercado mais quente e que gera também outros mercados ao redor. Então é muito importante entender que todos esses benefícios fiscais que têm renúncia e tal, etc, na verdade, são um ganho para o consumidor, que é a ponta final, que vai ter mais opções, vai ter produtos mais baratos e uma renda a mais para comprar aqueles produtos, na medida em que se esquentam a economia como um todo. Então, nenhuma das renúncias é feita de forma aleatória. Sempre é levado em consideração o seguinte: “O que vamos ganhar em troca disso? A gente está renunciando a algum imposto aqui. O que está sendo feito de incentivo na indústria? Como virá mais imposto de forma nominal a partir do momento em que aquela produção aumenta ali no local?”. Então, ficam estes dois toques, mesmo: abaixar imposto é sempre melhor para a população, é um incentivo à economia; e o outro toque é para a mídia ficar um pouco mais imparcial, porque, na verdade, essa parcialidade toda só está nos fazendo perder a crença nela, e ela tem sentido muito como que... O Cleitinho é um grande líder na internet. O próprio Bruno, que falou agora há pouco, tem também vários vídeos na internet, assim como eu. Os meus vídeos são bastante vistos na internet. Então, a mídia está perdendo espaço justamente por culpa dela mesma. A partir do momento em que começa a tratar de forma parcial as notícias, perde a credibilidade. Isso não é bom. Para um País também cada vez mais independente, é bom ter críticas acertadas, até mesmo para a gente saber o que criticar e o que olhar. O.K.? Obrigado, presidente.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente. Só queria, presidente, em primeiro lugar, dizer que a questão de ordem regimentalmente não pode ser uma prorrogação do debate de tribuna. O deputado que me antecedeu – não foi o deputado Bartô – disse que queria continuar a discussão que havia sido iniciada na tribuna. Então, entendo que a Mesa depois precisa pacificar o entendimento regimental da questão de ordem. Entretanto, não posso deixar de dizer que há alguns equívocos de compreensão do nobre parlamentar. A primeira coisa: é importante lembrar que o PT trouxe o País a números sociais e econômicos que desmentem a máxima bolsonarista de que o PT quebrou o Brasil. Na verdade, o último ano de governo, o primeiro ano, então, do segundo mandato da presidenta Dilma, foi o ano onde a crise se abateu de maneira mais robusta no País. Mas o presidente Bolsonaro não sucede a ex-presidente Dilma, mas, sim, o ex-presidente Michel Temer. Lembramos de novo a história: quando a Dilma foi “impitimada”, com o voto favorável do Bolsonaro, o que o tornou eleitor de Michel Temer, porque, conseqüentemente, colocou Michel Temer na cadeira de presidente, como se não bastasse, deu todo o apoio ao partido mais leal a Michel Temer, inclusive, nas questões de investigação do Temer... Acho que o Bolsonaro é muito moralista quando é com o desafeto ideológico, mas não vê o problema da corrupção daqueles com os quais simpatiza, como foi o caso da sustentação e do apoio que deu ao governo Michel Temer. Passados mais de três anos, o governo Bolsonaro sucede o governo Michel Temer e não o governo do Partido dos Trabalhadores. Lembramos também que as péssimas condições de governabilidade da presidenta Dilma foram assumidas pelo próprio presidente do PSDB à época, Tasso Jereissati, que, em documento publicado na Folha de S.Paulo, disse que o PSDB errou em ter embarcado na agenda política das pautas-bombas do Congresso Nacional. Isso está lá para quem quiser ver. E vou repetir, Sr. Presidente: Jair Bolsonaro não é esse santo todo. Foram citadas aqui relações do PT com empresas, e é verdade. As empresas ganharam muito dinheiro, cresceram, empregaram, negociaram em países do exterior. Infelizmente, a Operação Lava Jato, que tem, sim, um componente de combate à corrupção, teve um outro componente da entrega do País, desmontou a nossa expertise e desmobilizou milhares de postos de emprego. Entre as empresas citadas, está a JBS. O presidente Jair Bolsonaro recebeu dinheiro dela: R\$200.000,00 caíram na conta. Quando caíram na conta, ele falou: “Acho que não quero dessa maneira”. Devolve o dinheiro, o dinheiro vai para o partido e volta de novo para sua conta. Quanto? Foram R\$200.000,00. O presidente Jair Bolsonaro não é o paladino dessa moral toda. Vou lembrar: mais de cem parentes empregados ao longo dos últimos anos pelo clã Bolsonaro; quer indicar o filho para ser ministro; gasto excessivo do cartão corporativo; utilização de helicóptero para casamento. O governo Bolsonaro é tão tolerante com as transgressões éticas, legais e

morais, que, quando foi perguntado sobre o que poderia dizer do uso do caixa dois pelo ministro Onyx, o ministro Sérgio Moro disse que não havia mais problemas porque ele já havia pedido desculpas. Este é o governo Bolsonaro. Então, nós vamos iniciar aqui um movimento que se dará desta maneira: para cada mentira dita sobre o Partido dos Trabalhadores, eu trarei uma verdade sobre o governo Bolsonaro.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, serei rápido. Eu gostaria de trazer aqui dois detalhes que acho importantes demais para todos nós. Estamos entrando com um requerimento aqui, Sr. Presidente, para que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências urgentes para serem disponibilizados os medicamentos para o tratamento da fibrose cística, haja vista decisão judicial transitada em julgado que ampara os portadores da referida doença com o fornecimento de medicamentos pelo Estado. Crianças estão aí sofrendo com a ausência desses medicamentos. Para quem não sabe, a fibrose cística é uma doença genética incurável que acaba afetando o sistema digestivo e que, na ausência de tratamento adequado, pode levar até a morte. Em decisão transitada em julgado, o Estado foi condenado, na ação civil pública, a fornecer medicamentos para o tratamento dessa doença. Ocorre que o Estado não vem cumprindo a decisão, afetando muitos pacientes e até mesmo suas famílias diante da ausência desses medicamentos que são indispensáveis para a manutenção da vida desses cidadãos. E o medicamento está indisponível. Portanto estamos fazendo esse requerimento para que haja a sensibilidade da Secretaria Estadual no sentido de fornecê-los. O segundo assunto, Sr. Presidente, é que nós estamos completando 13 anos da Lei Maria da Penha. No meu ponto de vista, é uma lei muito boa, uma lei que realmente ajuda, mas que precisa ser modificada urgentemente. As mulheres continuam morrendo, as mulheres continuam sendo agredidas, perseguidas e mortas a tiros, facadas, um monte de coisas. Nós temos que fazer com que essa lei seja muito melhor aplicada, dando melhores condições para a Polícia Civil, para a Polícia Militar, para o Ministério Público, para a Defensoria Pública, para a própria Justiça. Para o senhor ter uma ideia, Sr. Presidente e demais colegas, a cada 2 minutos no Brasil, é concedida uma medida de segurança para as mulheres – a cada 2 minutos no Brasil. Mas isso não é o suficiente porque, muitas vezes, um papel não afasta a intenção do agressor de matar, de fazer alguma coisa ruim. Essa lei é boa, mas tem que ser modificada, tem que ser melhorada. Que seja colocar tornozeleira eletrônica em todas as mulheres que estão sendo ameaçadas pelos seus companheiros e ex-companheiros; que elas fiquem com algum tipo disso. Há algumas por aí, poucas, que têm esse aparelho que apita quando o cara chega perto. Alguma coisa tem que ser feita. A lei veio para melhorar. Realmente ela traz resultados bons, mas tem que ser mais bem aplicada, dando condição aos órgãos de segurança de trabalharem com mais logística e mais condição de proteger as mulheres. Quer dizer, a mortandade de mulheres também é problema nosso. Nós também temos que correr atrás para trazer soluções. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, Srs. Deputados presentes, vim a esta tribuna, presidente, para tratar de um tema muito rico para Minas Gerais, que é o nosso agronegócio. Como presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, venho a esta tribuna dizer que nunca podemos esquecer que essa é uma agenda positiva para Minas Gerais. No dia de amanhã, estaremos juntos a integrantes da comissão e também a outros deputados visitando uma importante região do Estado de Minas Gerais, que é o Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba. Inicialmente participando de um evento em Campo Florido, um evento do setor sucroalcooleiro, tão potente no nosso estado, responsável pela produção de cana-de-açúcar e que tantos produtos traz para o Estado de Minas Gerais. Posteriormente vamos nos deslocar para a cidade de Araxá, onde participaremos de um importante evento do nosso queijo minas artesanal. Também, Sr. Presidente, quero dizer que estive na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento junto à nossa secretária, a Sra. Ana Maria Valentin, e também com o diretor do Instituto Mineiro de Agropecuária, Sr. Thales, no sentido de alertar e verificar que aquele órgão está muito preocupado com os investimentos no nosso agronegócio. Prezado amigo deputado Fernando Pacheco, o Estado vive uma crise enorme e não há possibilidades reais de investimentos em pesquisa, em contratação de pessoal, mas, da parte atinente à defesa sanitária, nós não podemos descuidar. O Estado de Minas tem, no seu agronegócio, um importante movimento econômico para o seu PIB, e a parte sanitária limita a comercialização dos nossos produtos. Tenho observado os esforços que o governo do Estado tem feito para valorizar, reequipar, tanto com material quanto com pessoal, o nosso Instituto

Mineiro de Agropecuária. Também existe um esforço interno para a contratação de médicos-veterinários para trabalharem como fiscais agropecuários, garantindo a sanidade e garantindo um produto seguro para a nossa população. O profissional habilitado à fiscalização de produtos de origem animal de segurança para o povo de Minas Gerais é o médico-veterinário, atuando como fiscal agropecuário. Portanto faço um apelo, peço um esforço ao governador do Estado para que ele possa contratar médicos-veterinários para atuar nesses importantes locais de fiscalização sanitária. E digo mais, a contratação de profissionais para atuar dentro da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem um importante viés de saúde pública, porque, quando fazemos controle sanitário de produtos de origem animal, na realidade, estamos fazendo saúde pública. Na realidade, estamos protegendo o povo de Minas Gerais, protegendo as pessoas para que consumam alimentos de qualidade, evitando as famosas zoonoses, que são doenças que podem ser transmitidas dos animais para o homem, fortalecendo um moderno conceito, Sr. Presidente, de saúde única, em que a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental estão totalmente relacionadas. Além disso, Sr. Presidente, tive a oportunidade de apresentar ao Cel. Estevo, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, prezado deputado João Leite, uma proposta de criação de um quadro de médicos-veterinários dentro do Corpo de Bombeiros Militar. Essa entidade, nos últimos meses, de 2017 para cá, fez 42 mil ocorrências envolvendo animais e não possui nos seus quadros nenhum médico-veterinário. O comandante-geral ouviu de bom grado essa proposta que, além de prestar assistência na ponta da linha para o bombeiro militar, nessas ações com animais, o médico-veterinário também poderá prestar assistência aos canis militares da corporação. Os nossos cães demonstraram o seu valor durante a tragédia de Brumadinho. Portanto agradeço por ser ouvido pelo governo de Minas Gerais nessas demandas dos médicos-veterinários do Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 8, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/8/2019**

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada, é subscrita pelos membros da comissão presentes e determina a juntada das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a, em audiência de convidados, ouvir os Srs. Antônio Lopes de Carvalho Filho, defensor público do Estado; André Sperling Prado, promotor de justiça; Marcelo da Silva Klein, líder do Comitê de Resposta Imediata da Vale S.A.; e os representantes do Movimento Somos Todos Atingidos e do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB –, sobre o termo de compromisso firmado entre a Defensoria Pública do Estado e a Vale S.A.; bem como os membros do Grupo Especial de Atuação Finalística – Geaf – do Ministério Público do Trabalho para debater aspectos da reparação trabalhista relativos ao rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.546/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares e Noraldino Júnior, em que requerem sejam ouvidos a Sra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e o Sr. Felipe Augusto Cardoso Soledade, defensores públicos do Estado, na 14ª Reunião Extraordinária, em 7/8/2019;

nº 3.548/2019, dos deputados Gustavo Valadares, Noraldino Júnior, Sargento Rodrigues, André Quintão e Cássio Soares, em que requerem seja ouvido o Sr. Humberto Moraes Pinheiro, gerente jurídico de Reparções da Vale, na 14ª Reunião Extraordinária, em 7/8/2019.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, defensora pública do Estado e chefe de gabinete; e Lilian Paraguai, integrante da Articulação Somos Todos Atingidos; e os Srs. Geraldo Emediato de Souza, coordenador do Grupo Especial de Atuação Finalística da Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais – 3ª Região; Antônio Lopes de Carvalho Filho, defensor público do Estado e coordenador do Núcleo de Vulneráveis em Situação de Crise; Felipe Augusto Cardoso Soledade, defensor público do Estado; Marcelo Klein, líder do Comitê de Resposta Imediata da Vale S.A.; Humberto Moraes Pinheiro, gerente jurídico de Reparções da Vale S.A.; e Joceli Jaison José Andrioli, dirigente nacional, representando o coordenador estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens de Minas Gerais. A presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Logo após, concede a palavra ao deputado André Quintão, relator, e aos demais membros da comissão para suas considerações. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Retira-se o deputado Noraldino Júnior e registra-se a presença dos deputados Glaycon Franco, Bartô e Repórter Rafael Martins. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Retiram-se os deputados Gustavo Valadares, Cássio Soares, Bartô e Repórter Rafael Martins. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.491/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão e Gustavo Valadares, em que requerem sejam requisitadas à Vale S.A. informações consubstanciadas em cópias de todos os termos de ajustamento de condutas – TACs – firmados com o Ministério Público de Minas Gerais e com o Ministério Público Federal, envolvendo a Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho;

nº 3.549/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Bartô, Cássio Soares e André Quintão, em que requerem seja ouvida a Sra. Lilian Paraguai, representante da Articulação Somos Todos Atingidos Brumadinho, na 14ª Reunião Extraordinária, em 7/8/2019;

nº 3.552/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, em que requerem seja convocado, na condição de testemunha, o representante da empresa Brasil Século III Consultoria Ltda. para que preste depoimento sobre todos os contratos e memorandos de entendimentos firmados com as empresas Vale S.A., Elijah Administração e participações Ltda. e Green Metais Soluções Ambientais S.A. e relacionados com a lavra de minérios de ferro na bacia de rejeitos da Vale S.A. da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho;

nº 3.564/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam as empresas Elijah Administração e Participações Ltda. e Green Metais Soluções Ambientais S.A., mediante representantes, convocadas para, na condição de testemunhas, prestar à comissão depoimentos relacionados a todos os contratos e memorandos de entendimento firmados ou celebrados com as empresas Vale e Brasil Século III Consultoria Ltda., relacionados à lavra do minério de ferro contido na bacia de rejeitos da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, de propriedade da Vale;

nº 3.565/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado ao Sr. Marcelo da Silva Klein, líder do Comitê de Resposta Imediata da Vale S.A., pedido de informações consubstanciadas nos informes, comunicações ou campanhas publicitárias da Vale que tenham veiculado qualquer tipo de pedido de desculpas ou manifestação de arrependimento pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019;

nº 3.567/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Defensoria Pública do Estado informações consubstanciadas em respostas às perguntas feitas pela

comissão relativas ao termo de compromisso firmado entre a defensoria e a Vale em 5 de abril de 2019, ressaltando-se que tais informações são necessárias para subsidiar os trabalhos de apuração das causas e responsabilidades pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2019.

Gustavo Valadares, presidente – Beatriz Cerqueira – Noraldino Júnior – Cássio Soares.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019**

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Sandro (substituindo o deputado Coronel Henrique, por indicação da liderança do PSL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença do deputado Coronel Henrique. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.863/2019, dos deputados Gil Pereira, Alberto Pinto Coelho e Coronel Sandro, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o plano de captação de investimentos e de desinvestimentos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – para ativos não estratégicos e as sugestões de adequações legislativas necessárias para sua concretização;

nº 2.864/2019, dos deputados Gil Pereira, Alberto Pinto Coelho e Coronel Sandro, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o planejamento de investimentos em expansão de linhas de transmissão/distribuição, em especial no território mineiro, necessárias à conexão de unidades de geração distribuída, previstas e já contratadas até 2030 pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE – e pelo Operador Nacional do Sistema – ONS;

nº 2.870/2019, dos deputados Gil Pereira, Alberto Pinto Coelho e Coronel Sandro, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o plano de negócios da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – no âmbito da geração distribuída por meio de fontes de energia renováveis nos campos da geração e da transmissão;

nº 2.872/2019, dos deputados Gil Pereira, Alberto Pinto Coelho e Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para o desenvolvimento de política de incentivo à geração distribuída a partir de fontes de energia renovável, em especial a solar fotovoltaica, a eólica, a energia de biomassa e a de resíduos, com foco no tratamento tributário isonômico para as diversas fontes de energia e na agilização de processos de licenciamento ambiental, em consonância com os prazos de leilões de energia da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

São aprovados os relatórios da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha o Requerimento nº 2.872/2019, acima mencionado; e da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.863, 2.864 e 2.870/2019, acima mencionados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Coronel Sandro – Glaycon Franco.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/7/2019**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, André Quintão e João Vítor Xavier (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente, deputado Doutor Jean Freire, avoca a relatoria das visitas à Estação de Integração São Gabriel e ao Residencial das Américas, ocorridas respectivamente em 5/6/2019 e 11/7/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.305/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios do Estado;

nº 3.374/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira e Marília Campos e dos deputados André Quintão, Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia em Minas Gerais, conforme determinam as Leis nºs 21.156, de 2014, que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – Pedraf –, e 21.146, de 2014, que instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/7/2019**

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Douglas Melo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.393/2018 e 481/2019, ambos no 1º turno (Cleitinho Azevedo), e 1.307/2015, no 2º turno (Douglas Melo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 704/2015 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Douglas Melo, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, dos Projetos de Lei nºs 1.307/2015 (relator: deputado Douglas Melo), com voto contrário do deputado Bartô, e 1.579/2015 (relator: deputado Elismar Prado); no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, dos Projetos de Lei nºs 5.393/2018 e 481/2019 (relator: deputado Cleitinho Azevedo), ambos com voto contrário do deputado Bartô. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.163/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações consubstanciadas em mapa do fornecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Timóteo, com indicação de bairros e regiões e a extensão da cobertura;

nº 3.164/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações consubstanciadas em um balanço de investimentos e ações realizados nos últimos 10 anos em Belo Horizonte, bem como em estudos prontos e em andamento, propostas em discussões e relação de futuros investimentos a serem realizados;

nº 3.165/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações sobre a área de abrangência da futura estação de tratamento de esgoto – ETE –, tanto em Timóteo como em Coronel Fabriciano, indicando as regiões e bairros que estarão sob sua cobertura;

nº 3.166/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em estudos e índices da qualidade de água disponibilizada à população de Timóteo;

nº 3.400/2019, do deputado Bartô, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao jornalista americano Glenn Greenwald por sua atuação em desfavor das atividades da Operação Lava Jato no Brasil;

Em seguida, é aprovado relatório de visita a Procon da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, realizada em 21/5/2019, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, que passa a ser realizada às quartas-feiras, às 15h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado – Douglas Melo.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

#### **Local visitado: Procon da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 612/2019, do deputado Bartô, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte visitou, em 21/5/2019, às 10h30min, o Procon da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de avaliar o trabalho do órgão, criado para orientar o consumidor sobre seus direitos e intermediar conflitos nas relações de consumo.

Participou da visita o deputado Bartô, acompanhado do gerente do Procon Assembleia, Gilberto Dias de Souza.

### **Relato**

Com o objetivo de avaliar o trabalho que o Procon da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem realizado em prol dos consumidores mineiros, o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, deputado Bartô, esteve nas dependências no órgão.

O coordenador-geral do órgão, Marcelo Barbosa, mostrou as atividades desempenhadas, que são realizadas dentro do Espaço Cidadania, na Rua Martim de Carvalho, 94, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, e explicou o trabalho com riqueza de detalhes.

Além de oferecer atendimento e orientação ao público, Marcelo Barbosa enfatizou que o Procon Assembleia também tem a missão de subsidiar a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte no que for preciso, para o exercício de suas atividades.

Para atender as centenas de demandas que recebe todos os meses, o Procon Assembleia promove audiências de conciliação e orienta consumidores sobre providências, entre elas como recorrer à Justiça. Também avalia consultas e denúncias feitas por entidades ou pessoas jurídicas e formula representações ao Ministério Público sobre irregularidades nas relações de consumo, além de assessorar a criação de procons municipais e prestar informações à imprensa.

Após visitar e conhecer a estrutura do Espaço Cidadania, o deputado Bartô elogiou a iniciativa da Assembleia de fazer parceria com vários órgãos, para prestar serviços à população. O local abriga, além do Procon da Assembleia, a Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor – Decon –, um estande da Polícia Civil, um posto do Sistema Nacional de Emprego – Sine – e outro do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Minas Gerais – Sindpasse.

No local, são emitidas carteiras de identidade, carteiras para transporte gratuito de pessoas com deficiência, e também alguns dos produtos do Sine para os trabalhadores.

No Procon Assembleia, ao longo do ano passado, foram realizados quase 29 mil atendimentos, seja pessoalmente, seja por telefone. Já no Sine, foram mais de 5 mil carteiras de trabalho emitidas e mais de mil pessoas encaminhadas para vagas de trabalho.

Para os atendimentos, o agendamento deve ser feito via internet, na página do órgão no Portal da Assembleia. Para idosos e pessoas com deficiência que não têm acesso à internet, no entanto, ainda há a possibilidade de agendar pessoalmente.

### **Conclusão**

Ao final da visita, o deputado Bartô reforçou o apoio e a disponibilidade da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte às atividades do Procon da Assembleia. O deputado reiterou que as empresas que mais tiverem reclamações de consumidores podem ser alvo de um protesto em forma de boicote. O parlamentar voltou a afirmar que o consumidor deve aprender a se defender daqueles que o tratam mal, de modo que só as melhores empresas permaneçam no mercado.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Bartô, relator.

### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/7/2019**

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após

discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.204/2016, no 1º turno, com a Emenda nº 1 da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (relator: deputado Doorgal Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Virgílio Guimarães – Laura Serrano – Fernando Pacheco.

#### **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/8/2019**

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite, Léo Portela e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o sistema de pagamento de diárias aos policiais militares, especialmente no que se refere à ausência de tratamento igualitário e ao suposto enriquecimento ilícito do Estado. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Bertone Tristão, presidente do Sindep/MG, que encaminha informações compiladas por essa entidade que revelam a deficiência de 344 escrivães de polícia e solicita o empenho desta comissão junto ao Executivo para fins de convocação em tempo hábil dos concursados aprovados (a presidência solicita seja elaborado requerimento para atender a demanda contida no ofício). A presidência determina a anexação do ofício da Sra. Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, presidente do Conselho Regional de Medicina, publicado no *Diário do Legislativo* de 18/7/2019, ao Projeto de Lei nº 872/2019. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Emilce de Castro, comandante da Guarda Municipal de Juiz de Fora (11/7/2019); e dos Srs. Geraldo Ferreira da Silva, promotor de justiça do Ministério Público de Minas Gerais (4/7/2019); Bruno Conde Caselli, superintendente de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (5/7/2019); e Filipe Figueiredo Martins Costa, presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni (26/7/2019). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 837/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Delegado Heli Grilo, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.112, 2.113, 2.166 e 2.208/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.435/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Sejusp pedido de providências para que sejam solucionadas, o mais brevemente possível, as questões indicadas no documento encaminhado ao deputado Sargento Rodrigues pela equipe técnica do Centro de Internação Provisória Dom Bosco – CEIPDB;

nº 3.436/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a designação de policiais militares para atuar em pontos onde estão localizadas as instituições bancárias e as empresas de transporte de valores do Município de Uberlândia;

nº 3.437/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater políticas públicas existentes sobre a utilização de linha cortante em pipas e a aplicação de sanções para combater a incidência de crimes ocorridos com a utilização desse tipo de linha;

nº 3.441/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita à VMI Security, no Município de Lagoa Santa, para conhecer os equipamentos desenvolvidos pela empresa que podem contribuir com a execução da política de segurança pública do Estado;

nº 3.457/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para aumentar o efetivo policial e melhorar a infraestrutura e logística da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Belo;

nº 3.467/2019, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que seja realizada análise do processo seletivo para agentes de segurança penitenciária em Montes Claros, conforme o Instrumento Convocatório nº 01/2018, da Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap –, verificando-se a possibilidade de convocação de 117 homens e 39 mulheres para a 11ª RISP, número previsto para essa região, diante da necessidade de completar o efetivo dos presídios;

nº 3.473/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares no Estado de Minas Gerais;

nº 3.483/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para a limpeza do antigo depósito ou a retirada de veículos apreendidos, que se encontram no pátio desse órgão, no Município de Poços de Caldas, haja vista o temor da população local, pois o imóvel já foi incendiado e também acumula focos de dengue devido à água parada no interior dos veículos abandonados;

nº 3.484/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que, de maneira mais célere, sejam solucionadas as denúncias apontadas em documentos durante a 10ª Reunião Ordinária, que também teve como finalidade debater a suposta ocorrência de irregularidades nos procedimentos administrativos relacionados ao credenciamento de pátios por parte do Detran-MG, por meio da Divisão de Controle de Ciretrans – DCC – e suas circunscrições regionais de trânsito – Ciretrans;

nº 3.485/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos moradores das unidades residenciais do programa Lares Geraes, principalmente quanto às providências tomadas pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-Minas – para o cumprimento do art. 58 da Lei nº 22.606, de 20/7/2017, que autoriza a alienação dos imóveis residenciais, preferencialmente aos atuais ocupantes, e pela Advocacia-Geral do Estado em relação às ações de reintegração de posse, em especial quanto à interrupção das referidas providências e dos respectivos mandados;

nº 3.494/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para convocação, em tempo hábil, de todos os aprovados no certame de que trata o Edital de nº 2/2018, da Polícia Civil, destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de escrivão de polícia;

nº 3.496/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as ações de enfrentamento ao aumento de crimes com utilização de explosivos em roubos de agências e terminais bancários, especialmente no interior do Estado;

nº 3.497/2019, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de funcionamento das residências públicas e particulares para idosos, bem como medidas de segurança para prevenir fatos como o acontecido no Município de Santa Luzia, onde pelo menos dez idosos podem ter morrido em consequência de torturas e maus tratos;

nº 3.498/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os altos índices de feminicídio no Estado bem como as ações de prevenção e repressão a serem desencadeadas pelas forças de segurança pública estaduais;

nº 3.499/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Carlos Pimenta, em que requerem seja formulado voto de congratulações com os policiais civis e militares lotados nos Municípios de Varginha, Araxá e Passos pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e, especialmente, por terem alcançado as melhores posições no índice de redução de criminalidade;

nº 3.501/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam convocados todos os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo interno para o Curso de Habilitação de Oficiais/Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, do ano de 2019;

nº 3.502/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aumento da criminalidade no Município de São João Nepomuceno e a necessidade de adoção de medidas para a melhoria da segurança pública local.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Silvana Lourenço Lobo, defensora pública, representando o defensor público-geral do Estado; e o Ten.-Cel. PM Marcos Vander Ramos, chefe da Assessoria Estratégica de Planejamento e Gestão Orçamentária da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; o Subten. PM Heder Martins de Oliveira, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais; o 3º-Sgt. PM Matscelo Boaz Tarley, diretor jurídico da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; o Sgt. PM Luciano Santana Bremer, presidente da Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais; e Amaury Soriano de Oliva, diretor administrativo do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais, representando o presidente. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.523/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, Bruno Engler, Léo Portela e Carlos Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências com vistas à edição de ato normativo interno que regule o sistema de diárias pagas aos militares do Estado, para que seja dado tratamento igualitário no pagamento das indenizações;

nº 3.524/2019, dos deputados Delegado Heli Grilo, Bruno Engler, Sargento Rodrigues e Léo Portela, em que requerem seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para o pagamento imediato dos valores totais das diárias devidas aos policiais civis empenhados no plantão da Delegacia de Polícia do Município de Patrocínio;

nº 3.525/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Léo Portela, Delegado Heli Grilo e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, à Chefia do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais, à Chefia do Gabinete Militar da Polícia Militar de Minas Gerais, ao Comando das Regiões Integradas da Polícia Militar de Minas Gerais, ao Comando dos Batalhões da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Comando das Companhias Independentes da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que despendam tratamento digno e respeitoso aos policiais militares nas determinações de cumprimento de diligências de segurança pública para reforço do policiamento em outras localidades, especialmente quanto ao pagamento das diárias, e que os comandantes somente determinem o deslocamento dos policiais militares

caso as respectivas diárias já tenham sido devidamente pagas, ressaltando-se que não é função dos comandantes de batalhões e de companhias independentes da PMMG realizar arranjos na disponibilização de locais de dormir e de alimentação para os policiais subordinados sendo, ao contrário, dever dessas autoridades e disponibilização de local digno e de alimentação adequada aos policiais;

nº 3.526/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Delegado Heli Grilo, Bruno Engler e Léo Portela, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para o pagamento imediato dos valores totais das diárias devidas a 5 policiais militares do 28º Batalhão de Polícia Militar que atuaram em ação de policiamento no Município de Natalândia de 1º a 5/5/2019, os quais, apesar de terem trabalhado por 4 dias, receberão o equivalente a apenas meia diária; a 25 policiais do referido batalhão que atuaram em ação de policiamento na Romaria de Santo Antônio, no Distrito de Serra das Araras, em Chapada Gaúcha, os quais, apesar de terem trabalhado por 7 dias, receberão apenas o equivalente a uma diária e meia; a 8 policiais militares destacados para policiamento na Expoagro de Bonfinópolis, de 11 a 14/7/2019, os quais, apesar de terem trabalhado por 4 dias, fizeram jus a apenas meia diária; a 5 policiais militares que receberam apenas 1 diária para trabalhar durante 4 dias, de 19 a 21/6/2019, no Município de Buritis; e a 5 policiais que serão destacados para policiamento no Município de Riachinho, os quais receberão o equivalente a apenas meia diária por 5 dias de trabalho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – Hely Tarquínio – Gustavo Santana.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/8/2019, às 9h30min, à Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer suas instalações.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2019.

Marília Campos, presidente.



## MANIFESTAÇÃO

### MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, a seguinte manifestação: de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem, Ibitaré, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima pela posse de sua nova direção. (Requerimento nº 2.295/2019, da Comissão do Trabalho).



## PRONUNCIAMENTOS

**DISCURSOS PROFERIDOS NA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/8/2019**

O deputado Carlos Pimenta\* – Meu caro presidente, deputado Cristiano; Sras. Deputadas presentes; Srs. Deputados, boa tarde. Quero desejar uma boa tarde à imprensa e aos nossos convidados, que estão acompanhando esta reunião.

Quero, inicialmente, presidente, falar um pouquinho do evento que aconteceu, ontem, em Brasília, quando vários deputados – infelizmente, não pude estar presente –, acompanhando o presidente da Casa, deputado Agostinho Patrus, e o nosso governador, Zema, estiveram no Supremo Tribunal Federal para uma audiência com o ministro Gilmar Mendes. As informações que chegaram, hoje, aqui, na Casa – conversei com vários deputados que estiveram em Brasília, ontem – é que a recepção do documento, elaborado com muito zelo e muita responsabilidade pela Assembleia de Minas, sob a tutela do nosso presidente Agostinho Patrus, teve a pior das acolhidas por parte de representantes da Advocacia-Geral da União, que falaram, absolutamente, taxativamente, que eles não reconheciam a dívida que o governo federal tem com os municípios, através da Lei Kandir, e que a União se recusava, terminantemente, a levar adiante a conversa, as negociações e a pagar o que é devido a Minas Gerais e a vários estados brasileiros. É lamentável, porque os senhores advogados que representam os interesses da Nação... Nós somos Nação também. Aliás, Minas é o estado símbolo da liberdade, das boas iniciativas da nossa nação. Recuso-me até a acreditar nas informações que tivemos, por parte de alguns deputados, de que esses advogados, na presença dos governadores de Minas e do Pará e de vários parlamentares estaduais e federais... Recuso-me até a acreditar que isso tenha acontecido. Mas isso mostra claramente o que está acontecendo em nosso país. Há uma discordância generalizada; há uma falta de sintonia para se encontrar um denominador comum por parte dos interesses do Estado e dos interesses da Nação. É um “salve-se quem puder”, Marquinho: o governo federal defendendo os interesses, e os governos estaduais apresentando uma pauta para resolver as questões, com a presença de governadores importantes, do nosso estado e dos estados brasileiros, do governador Zema, que se dispôs a ir conversar, argumentar. Estiveram presentes advogados mineiros de renome, que fizeram a apresentação desse fato que está acontecendo, e o governo federal falou: “Não interessa, não vamos conversar, não é por aí, não reconheço”. E por aí afora. Acho lamentável.

Na outra face da moeda, dentro desse episódio, eu quero cumprimentar o presidente da Casa, deputado Agostinho Patrus, que apresentou um documento, uma proposta. Há 20 anos não se apresenta nada. Há aquela promessa de que vão pagar depois. Minas tem a receber, da mão do governo federal, R\$135.000.000.000,00. É mais do que um orçamento anual. E nós estamos vendo o caos se instalando na saúde pública, salários parcelados dos nossos funcionários.

O deputado Delegado Heli Grilo, que está presente, esteve presente hoje na Comissão de Segurança e viu as dificuldades para se pagar diárias aos policiais militares. E o governador, coitado, fazendo das tripas coração para poder apresentar um plano de governabilidade. Cheio de esperança, cheio de boa vontade, vai para uma audiência como essa e recebe um sonoro “não” na cara por parte dos advogados.

Eu quero também acreditar que essa é a função dos advogados. Aliás, advogado de acusação apresenta todos os argumentos de defesa, emite seus argumentos. Primeiro, há a negação, para depois se estabelecer o diálogo. Eu quero acreditar que isso tem acontecido. Agora nós não podemos desanimar. O presidente Agostinho é um homem fadado ao sucesso, é um homem obstinado na sua política toda peculiar de bom mineiro. Eu acredito que ele vai levar isso adiante. Pelo menos foi constituída uma comissão para continuar as negociações, mas, por outro lado, é pena que isso tenha caído nas mãos de um ministro que hoje tem dificuldade para poder demonstrar a sua personalidade. É um ministro combatido nas redes sociais, um ministro que toma uma decisão de manhã e à tarde já a muda. Se isso tivesse caído nas mãos de um ministro correto, sério, um ministro que tem palavra, que tem pulso, que tem autoridade, eu tenho certeza de que ele estaria chamando à regulação os advogados da União. E, com toda a prepotência disse um sonoro “não” para Minas Gerais.

Eu espero que esse episódio seja apenas a primeira parte, talvez o preâmbulo de um capítulo que vai arrastar-se por muito tempo, mas nós não podemos desanimar. Eu não vejo outra alternativa para o Estado de Minas Gerais, a não ser ter acesso ao que é de direito. Não estou pedindo nada ilegal ao que é de direito, e eu espero que o governador Zema possa continuar nesse caminho de trazer isso para Minas Gerais, que possa pelo menos estabelecer um diálogo mais aberto, com pessoas sensíveis, sensatas, para que possam ouvir, e não dizer “não”, na bucha, como foi dito ontem, de acordo com as informações que eu tive. Talvez a Leninha possa informar isso melhor.

Eu fiquei muito chateado, muito decepcionado e não esperava outra posição do ministro Gilmar Mendes, a não ser essa que aconteceu ontem, de covardia, de omissão, submetendo-se, curvando-se, caindo genuflexo diante dos advogados-gerais da União, ao dizer “não” a Minas Gerais.

A deputada Leninha (em aparte) – Muito obrigada, deputado Carlos Pimenta. Quero cumprimentar o presidente, os caros colegas e aqueles que nos acompanham pela TV. Nós estivemos lá, representando inclusive a nossa bancada – eu, a Marília e a Andréia. Nós, as mulheres da assembleia, representamos a bancada feminina. Também estiveram presentes vários companheiros, deputados desta Casa e também do Congresso Nacional.

Acho que é preciso destacar três coisas, deputado, e a primeira é isso que o senhor falou, ou seja, Minas Gerais foi o único estado que, de fato, apresentou uma proposta, construída inclusive sob a liderança do nosso presidente da Casa, construída também com a nossa participação. Então, de forma coletiva, construímos uma proposta, e Minas não chegou de mãos abanando. Chegou dizendo: “Nós temos que receber e estamos apresentando essa forma de receber esse passivo de 20 anos da Lei Kandir”. Esse é um destaque.

O segundo destaque é em relação ao que o senhor disse, ou seja, protelar. Nós saímos de lá “decepcionados”, entre aspas, porque o ministro pediu seis meses, inclusive, atendendo ao pedido da União para poder pensar na regulamentação da lei e fazer uma proposta.

Mas nisso o senhor está certo. Eles foram enfáticos em dizer que não há dívidas com os estados. Isso é lamentável, é ruim, pelos argumentos que o senhor já utilizou.

Muito obrigada. Seguimos na luta pelo fim da Lei Kandir.

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte) – Deputado Carlos Pimenta, muito obrigado pela cessão desse pequeno espaço. Realmente eu gostaria de cumprimentar V. Exa. pela manifestação e pela oportunidade que teve. Também quero cumprimentar os outros colegas deputados e deputadas que lá estiveram e tentaram buscar aquilo que é de Minas, o que é devido a Minas desde a época em que foi votada a Lei Kandir. O que não podemos confundir é com revogar a Lei Kandir, porque aí arrebentariamos muita gente, principalmente o homem do campo, o produtor. Porém, precisamos que o governo federal faça o repasse aos estados e principalmente a Minas Gerais, que é a nossa obrigação. E neste momento cumprimento não só V. Exa., mas todos os deputados que foram lá e o presidente desta Casa, que levou em mãos uma proposta.

Peço aquiescência de V. Exa. mais um segundinho para tratar de um assunto fora desse tema. Gostaria de cumprimentar João Menezes, o nosso tenista, que eu vi crescer em Uberaba.

O deputado Carlos Pimenta\* – Medalha de ouro nas Olimpíadas, não é?

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte) – Ele foi medalha de ouro nos Jogos Pan Americanos, no domingo. Falei que nem tive tempo de ver outro esporte, porque eu queria assistir à final do tênis, o Brasil sendo defendido por João Menezes, que é mineiro, de Uberaba; filho de um grande médico e de uma grande médica, Dr. Fabiano e Dra. Fernanda; neto de um dos maiores vereadores que já passaram pela Câmara de Uberaba, Murilo Pacheco de Menezes. Então, João Menezes deu um exemplo de simplicidade, de garra, de competência, de articulação. Ele virou o jogo que estava perdendo, foi buscar e chegou à final com a medalha de ouro.

Hoje ele chegou em Uberaba, mas infelizmente não tive a oportunidade de estar lá para recebê-lo. Mas deixo aqui o meu abraço e peço a esta Casa que formule voto de congratulações com o João Menezes pela vitória e pela medalha de ouro.

Um abraço a todos.

O deputado Carlos Pimenta\* – Muito obrigado. Ficam as nossas homenagens também. Bartô, por gentileza.

O deputado Bartô (em aparte) – Dr. Carlos, obrigado pelo aparte. Boa tarde a todos.

Apenas quero reafirmar aqui a importância desses recursos para Minas Gerais e também, no caso da União, que está com uma série de problemas financeiros, que a gente pode chegar a uma solução para isso. Porque nós, como deputados, realmente temos de negociar e chegar a um consenso, a fim de podermos ajudar a trazer esses recursos para Minas Gerais. Isso é o que estou defendendo firmemente, de todas as formas, apoiando o pedido do presidente Agostinho, mas tentando chegar a um consenso, em que a gente possa ter algum gancho para puxar esses recursos e, dentro disso, justamente, usar o princípio da meritocracia.

Se estamos para fazer um regime de recuperação fiscal, que vai ser muito pesado para Minas Gerais, então, a gente pode, sim, merecer que esses recursos venham para nós. Porque, se o Estado está precisando chegar a esse ponto, então – por que não? –, a União pode conceder uma ajuda e pagar aquilo que é de direito para nós, não é mesmo? Porque, se todos os estados pleitearem, fica mais complicado para a União pagar, mas, se a União começar a pagar somente àqueles que estão fazendo regime de recuperação fiscal, que são os que estão dando contrapartida, acho que fica mais fácil pleitearmos esse valor aí.

Vale lembrar que temos uma dívida com a União, e a União tem essa dívida com a gente. Então, é só cruzar os valores. Não precisa nem sair dinheiro do caixa.

Muito obrigado. Parabéns.

O deputado Carlos Pimenta\* – Obrigado pela participação, meu caro amigo Bartô.

Agora quero falar duas coisas finais: primeiro, quando o Estado está deixando de pagar os juros da dívida que tem com a União, todo mês tem de recorrer ao Supremo para liberar bloqueios que são feitos nas contas do Estado de Minas Gerais. Todo mês tem que entrar com advogado, aí o ministro de plantão concede a liberação dos recursos bloqueados.

Veja bem, há uma diferença muito grande nessa balança, não há respeito por Minas Gerais. Acho muito importante que todos os políticos de Minas, nós, aqui, da Assembleia, cujas vozes muitas vezes não ultrapassam este salão de discussão... Mas temos uma bancada, temos 53 deputados. É hora de o governador convidá-los para que eles possam engrossar a voz lá, junto do governo federal.

Acho que é o momento do brio da bancada de deputados federais de Minas Gerais, porque me sinto sacaneado e envergonhado com o que aconteceu lá ontem. Um advogado, dois ou três, não sei, os melhores do governo federal, falaram: “Não. Não tem isso, não”. O governo federal não reconhece essa dívida. Mas, ao mesmo tempo, reconhece a dívida de Minas com o governo federal bloqueando os nossos recursos. Olhem bem o tratamento totalmente desigual. E onde está essa bancada? Acho que era hora – sabe, Bartô? V. Exa. é do partido do governador. Vamos lá! Vamos conversar com ele, vamos chamar os 53 deputados para que ele possa falar: “Olhem, gente, é hora de levantarmos as nossas vozes”. Quantas vozes foram levantadas, neste Estado de Minas Gerais, que mudou os destinos do País todo há centenas de anos? Por que não agora? Por que se reconhece a dívida de Minas com eles? Por que eles fazem pouco-caso da dívida já consolidada e reconhecida do governo federal com Minas Gerais? Nós estamos pagando uma conta que não é nossa. Nós estamos vendo o Estado indo à bancarrota na saúde pública, meu caro. Vá para a porta dos hospitais que o senhor vai ver! Converse com um funcionário do governo do Estado de Minas, servidor do nosso estado, para ver o sofrimento pelo qual ele passa, por ter seu salário parcelado. Veja a segurança pública, a dificuldade que estamos enfrentando. Cada soldado de Minas vale por três, porque estamos aí precisando de, no mínimo, o dobro da força policial. Mesmo assim Minas ainda caminha em pé e de cabeça erguida. Vamos erguer a nossa cabeça. É hora de o governo mostrar a força que tem. Esse negócio de novo ou velho fica num

segundo plano. É muito mais importante falar o que a gente tem que é comum a todos nós: o brio do povo mineiro e do Parlamento mineiro.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira\* – Obrigado, presidente e colegas deputados.

Sr. Presidente, queria, na primeira parte da minha fala, relatar a nossa visita e a nossa missão, ontem, ao Supremo Tribunal Federal com o deputado Agostinho, presidente da Casa. O governador Romeu Zema também esteve presente, assim como o procurador-geral de justiça, o defensor-geral do Estado, vários secretários e deputados federais.

É verdade, o que saiu da reunião não era o que nós esperávamos. Imaginávamos nós que, depois de todos esses anos e desse processo da Lei Kandir, no Supremo e no Congresso Nacional, sairíamos dali com alguma coisa mais objetiva. Minas Gerais levou sua proposta. Minas Gerais propôs ao governo abrir mão, inclusive, de um período das perdas, de 1996 a 2004, parece-me, e aceitaria receber o restante em 60 anos. É evidente também que, desde que o governo atualizasse os repasses das compensações, que também não vêm sendo feitos.

Essa proposta, deputado Betão, atendia também aos demais estados que têm perdas. Minas a apresentou, conforme despacho do ministro Gilmar Mendes, na última ocasião da discussão da Lei Kandir. A questão é que os representantes do governo federal não levaram nenhuma proposta, nenhuma. Na verdade, Betão, tentaram o tempo todo condicionar a conciliação ou o encontro de contas da Lei Kandir, entre outras coisas, aos estados aderirem ao plano de recuperação fiscal. Sabemos que, quanto a esse plano de recuperação fiscal, se analisarmos o modelo adotado pelos estados, ainda à época do governo Temer, 19 estados não deram conta de cumprir. Se formos considerar a fala do governador Witzel ao presidente Agostinho, e do presidente da Assembleia do Rio de Janeiro, foi um péssimo negócio para o Rio de Janeiro – disseram. Não foi a solução para tirar o Estado do Rio da crise. Os termos do acordo vão precisar ser revistos.

Aí, de novo, o governo traz essa tese de que não adianta só fazer o repasse – é engraçado – daquilo que é de direito do Estado, mas que o Estado tem de apresentar uma proposta, digamos, de arrocho fiscal. Ouvi aqui deputados, inclusive deputados que são apoiadores desse governo federal, falar da luta pelas suas categorias, que vão participar de mobilizações, de manifestações, que o governo do Estado de Minas Gerais tem de cumprir a recomposição salarial. Todos têm de entender que isso tudo some caso Minas Gerais adote o plano de recuperação fiscal. O pacote do plano de recuperação fala de congelamento de aumentos, de congelamento de convocações de concursos. Ele traz a questão da venda das estatais mineiras, das empresas mineiras. Então ele tem um pacote de condições que são postas ao Estado que, entendo eu, não serão benéficas.

O importante é lembrar que não há condicionante do debate da Lei Kandir com o plano de recuperação fiscal. A questão da Lei Kandir já está dada, pacificada pelo Supremo. Existe uma decisão. O que houve é que o Congresso Nacional não regulamentou a lei que vai tratar das compensações. Dessa maneira, o ministro Gilmar Mendes chamou de novo para si o debate e a condução do esforço para tentar se fazer uma negociação nesses termos.

A grande verdade é que, em 1994, Fernando Henrique Cardoso, quando aprovou, quando propôs a Lei Kandir, estava tentando ali criar um esforço de salvar as exportações brasileiras. Naquele momento da criação do Plano Real, deputado Elismar, houve a indexação do valor do dólar ao valor do real, um por um. É evidente que, na balança comercial, houve perdas. Para poder compensar essas perdas, veio a questão da Lei Kandir para desonerar do ICMS a tributação. Só que desonerou aquilo que era competência constitucional dos estados. Já há um primeiro problema aí de interferência na competência constitucional do ente federativo. Depois, deputado Betão, sabiamente Fernando Henrique, quando foi reeleito, deixou de utilizar o expediente do dólar, do câmbio fixo, e voltou ao câmbio flutuante. Dessa maneira, já não era mais necessária talvez a Lei Kandir para compensar as perdas da balança comercial. Só que aí os caras vieram com uma emenda à Constituição e diziam que havia compensação das perdas a ser regulamentada em lei, o que nunca aconteceu e está lá até hoje no Congresso Nacional.

Nessa brincadeira, ao longo desses anos, a perda dos estados chegou a mais de R\$800.000.000.000,00. Só em Minas Gerais, são R\$135.000.000,00. É dinheiro que faltou e falta para serviço público essencial. Então o governo federal precisa entender que já há uma decisão. Ele precisa pagar a Minas – e aos estados –, principalmente Minas Gerais, o que é de Minas Gerais.

Veja que é um esforço suprapartidário. Nós, que somos da oposição, estivemos lá ontem. O governador esteve lá, junto. O procurador, junto. Também o secretariado. Lá estiveram deputados de vários partidos. Essa não é uma agenda que pertence a qualquer governo, a qualquer partido, a qualquer bancada. É uma agenda que pertence a Minas Gerais. Por isso o documento, a Carta de Minas, é assinada por várias lideranças de todos os partidos.

Temos de continuar perseguindo isso. O problema é que a União chega e faz como proposta, depois de 4 horas de conversa, e diz: “Então, vamos fazer o seguinte, ministro: vamos montar aqui uma comissão para discutir essas condições e aí, daqui a seis meses, a gente volta para saber o que a gente faz com isso”. Olhem, mais seis meses! Tirou o indicativo de dezembro – não é, Leninha? – para sabermos o se encaminhou ou não. Mas Minas não tem como esperar mais, senão vão voltar com tese de que tem de ser a privatização das estatais, o arrocho fiscal, o congelamento dos salários do servidor, o congelamento dos concursos, das nomeações dos concursos. Inclusive há a possibilidade de convênios. Há também um dispositivo que vai tratar essa situação para as prefeituras. Então, não será bom para Minas Gerais. Precisamos continuar perseguindo aquilo que é de direito do Estado de Minas Gerais, que é receber pelas perdas do advento da Lei Kandir.

É complexo, às vezes, para o cidadão entender, porque é um negócio de 20 anos atrás, houve uma lei e depois veio a emenda constitucional, que está parada na Câmara, e que foi para o Supremo, que, por sua vez, tenta pacificar. O Tribunal de Contas não apresentou o relatório que foi solicitado. Ninguém lá sabia das informações que o Tribunal de Contas tinha sobre a questão das perdas da Lei Kandir. Então, o negócio está nesse pé. Volto a dizer, não voltamos de lá como gostaríamos, mas nem por isso deixaremos de ter energia para continuar brigando. É de direito. O Supremo já teve essa compreensão. Como é isso?

A outra parte aqui da minha fala é em resposta a um colega parlamentar que fez uso da palavra para atacar o Partido dos Trabalhadores. Atacar o Partido dos Trabalhadores e a esquerda é o alimento do atual governo, que não consegue apresentar nada de concreto para o Brasil. O parlamentar usar o microfone para dizer que o PT quebrou o Brasil, arrasou o Brasil, é ignorar número e os dados oficiais, que não são do Partido dos Trabalhadores. Todos os institutos, o próprio IBGE, a Fundação Getúlio Vargas, organismos internacionais reconheceram o País como a 6ª maior economia do mundo. Como quebramos o Brasil e viramos a 6ª maior economia do mundo? Como quebramos o Brasil e, segundo a ONU, mais de trinta milhões saíram da miséria? Como é isso? Como quebramos o País e conseguimos levar luz aos homens do campo, conceder medicamentos para as famílias mais pobres pelo Farmácia Popular? Por falar em Farmácia Popular, é bom lembrar a medida do presidente de suspender o fornecimento de medicamentos para quem tem diabetes, para quem tem câncer, para quem tem doenças graves e, ao mesmo tempo, não tem pudor nenhum em usar, de maneira exacerbada, o cartão corporativo. Parece que ganhou do Lula, ganhou da Dilma, no mesmo período, pelo uso do cartão corporativo. “Acabou a mamata. Acabou a mamata.” Acabou a mamata para você, trabalhador, que precisava do medicamento fornecido pelo governo. Acabou a mamata para você, trabalhador, que está desempregado, e o governo não consegue apresentar uma proposta para que se retorne o crescimento econômico. Acabou para você, trabalhador, especialmente do Regime Geral de Previdência, que vai ter de comprovar a contribuição de 40 anos, mais 65 de idade para ter direito ao benefício integral. Acabou a mamata para você que vai conseguir alimento cheio de agrotóxico. Agora o governo faz uma nova redefinição da toxicidade dos agrotóxicos que são utilizados na lavoura. Acabou para os nossos índios, que estão tendo as suas terras ameaçadas. A mamata acabou para eles.

É muito grave o que estamos vivendo. Não dá para quem assumiu o governo usar como discurso a todo momento, para justificar a sua incapacidade de apresentar algo que realmente seja efetivo para o povo brasileiro, ficar vivendo de bravata, não descer do palanque, com um discursinho ideológico. Olhem, até os apoiadores do governo já o questionam: “Vão ser quatro anos assim? O marxismo cultural, a mamadeira erótica, o *kit gay* e não sei o quê? É insanidade, cara!”. Chega a ser um negócio que se aproxima de

algo doentio. Quem governa tem de compreender que tem obrigações, responsabilidades que o cargo exige. Não pode transformar o governo num grande negócio de família. Inclusive, Leninha, faz chantagem: “Se o Senado não aceitar o meu menino que sabe fritar hambúrguer e falar inglês para virar embaixador lá nos Estados Unidos, vou transformá-lo no ministro das Relações Exteriores”. Parece aquele guri pirracento: “Se eu não jogar, vou pôr a bola debaixo do braço, ir embora e não tem jogo para mais ninguém”. Isso não é postura de quem governa o País. Não pode ser por aí. Ai, Betão, não é nepotismo, porque acabou a mamata! Acabou a mamata!

Matéria da imprensa desta semana diz que, ao longo dos anos, o clã Bolsonaro empregou – sei lá – cento e tantas... Como é que é, Bia? Há cento e duas pessoas com relações familiares. Grande negócio de família isso! Não pode ser por aí, gente. As pessoas têm pressa, urgência.

Outro problema, Bia. Todo momento em que você faz uma crítica ao erro ou a algo que eles fazem de errado ou que falam de maneira equivocada, dizem: “Mas e o PT?”. Gente, o PT está fora do governo há quase quatro anos. Eles estão sucedendo o Michel Temer, e eram base do Michel Temer. Bolsonaro, então, deputado do PT... O PT foi o partido mais fiel ao governo Michel Temer? O Bolsonaro é eleitor do Temer, não somos nós, do PT. Nós votamos, lá atrás, em Dilma presidente e em Temer vice. Concordam? Se não tivesse ocorrido o golpe, terminava desta maneira: Dilma presidente, Temer vice.

Mas os deputados que votaram pelo golpe, inclusive o Bolsonaro, automaticamente se transformaram em eleitor de Michel Temer, ou ele achava que era o Aécio que ia assumir? Não, era o Temer. Ele deu sustentação, foi da base, esteve ali o tempo todo. É uma continuidade do governo Temer. Então, eles não sucederam o PT. Se eles estão sucedendo um governo cheio de problemas, estão sucedendo o governo Michel Temer, que deu o golpe e assumiu o lugar do Partido dos Trabalhadores.

Então não vai colar. Não vai colar, porque o homem do campo, que conheceu o PNH, que conheceu o Luz para Todos, que conheceu o Pronaf, que conheceu o Pnae, a regularização fundiária. Não vai colar que o PT quebrou o Brasil. Para aqueles que investiram no mercado imobiliário, para as grandes construtoras que ganharam muito dinheiro com o Minha Casa Minha Vida, não vai colar. Inclusive gente da família Bolsonaro ganhou muito dinheiro com negociações imobiliárias no governo do PT. Olhem que o PT quebrou o Brasil; ganharam dinheiro para caramba – segundo eles. Não vai colar para aquelas pessoas que sabem o que significa a rede Samu, o Programa Mais Médicos, o Programa Saúde da Família, as Upas, a Farmácia Popular. Não vai colar! Não vai colar para aquelas pessoas que tiveram aumento real do salário mínimo acima da inflação. Não vai colar para aquele menino pobre que teve a oportunidade de ir para a universidade, seja através do Reuni, seja através da oferta de vagas nas instituições privadas.

É evidente que pessoas do PT podem ter cometido erros. Não dá para fazer cortina de fumaça com isso, a instituição é feita de gente. Eu sou católico, Betão, e há padre na minha igreja que fez bobagem com menino. Eles precisam pagar pelos seus erros, mas é preciso compreender que a instituição é maior do que o erro individual de seus membros. O PT não é diferente. Nós vamos fazer as nossas autocríticas necessárias, sem nos esquecermos do que significamos para este país. Mas também não vamos viver disso, porque, por tudo que nós fizemos, o povo já votou na gente quatro vezes. Nós precisamos ser muito gratos ao povo brasileiro. Agora nós vamos falar de futuro, e o futuro já começou, porque hoje quem monta o bloco de resistência e o lidera junto com os partidos de esquerda contra a retirada de direitos dos trabalhadores, contra a violência que a democracia sofre, contra a liberdade de expressão, contra o Estado de exceção, tem sido o Partido dos Trabalhadores. Esse futuro já começou.

Cabe a nós começar um grande projeto de novo para o Brasil, quem sabe também um grande projeto novamente para Minas Gerais, reconhecendo e corrigindo os erros, preservando as nossas conquistas e, acima de tudo, dizendo para o povo brasileiro que nós faremos o que ainda não foi feito. A autoridade que nós temos? A nossa história. A energia e o compromisso social dos mais pobres e dos trabalhadores é que vão nortear esse nosso caminho de volta à presidência. E a considerar o que tem sido feito pelo atual presidente, não vai ser um caminho tão difícil. Obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Betão\* – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente, trabalhadores da Assembleia, telespectadores da TV Assembleia.

Sr. Presidente, estava ali, sentado na bancada, lendo alguns documentos, tranquilo, até que ouço um deputado colega nosso de Assembleia falar uma série de inverdades, de impropérios e de ataques ao Partido dos Trabalhadores, de graça.

Por isso eu pedi para utilizar o art. 164 do Regimento, para poder defender o partido. Mas eu preferi me inscrever, porque eu teria mais tempo, para poder discutir com aqueles que nos ouvem, neste momento, um pouco sobre o tema que o deputado levantou, que começou a correr ainda no mês de julho e que a Câmara Federal pretende votar agora, ainda nesta semana, que se trata da reforma da Previdência. Uma reforma da Previdência que visa, única e exclusivamente, atacar – ou atender, melhor dizendo –, os interesses dos banqueiros e que só conseguiram aprovar no 1º turno porque compraram votos de deputados federais por R\$40.000.000,00 em emendas. Foram R\$40.000.000,00 em emendas para que esses deputados pudessem votar uma reforma da Previdência que ataca os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, em especial da trabalhadora rural e das professoras. E depois fica querendo doar dinheiro para escola! Quer doar dinheiro para escola, deputada Beatriz Cerqueira. (– Falha no microfone.) Parece que a luz caiu. (– Falha no microfone.)

O presidente – Pode continuar, deputado. Voltou à normalidade.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. E ainda quer distribuir dinheiro para as escolas através de uma campanha pelo Facebook. É muita cara de pau! Destrói as escolas, destrói os direitos dos professores... (– Falha no microfone.)

\* – Sem revisão do orador.

O presidente – Vamos suspender a reunião por alguns minutos até que volte à normalidade.

– Suspende-se a reunião.

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Só quero informar aos deputados e às deputadas que o orador inscrito, deputado Betão, não teve a sua fala concluída, podendo ser transferida, então, para amanhã, sendo o primeiro orador inscrito.



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 6/8/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Joice Alves Solano Vitor, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Patrícia Lwanna de Souza, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Antônio Fernando Batista, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Erika Correa de Moura Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Henrique dos Santos Vasconcelos, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Hermogenes de Andrade, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Renata Teixeira Neves, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

### **TERMO DE CONTRATO Nº 39/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: prestação, pela contratada à contratante, dos serviços necessários à operacionalização do objeto do Contrato nº 5, de 25 de janeiro de 2019 –

CTO nº 5/2019 –, firmado entre as mesmas partes. Vigência: a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos à data da assinatura do Contrato nº 5/2019, ou seja, 25 de janeiro de 2019. A vigência deste contrato será de 60 meses contados da data da assinatura do Contrato nº 5/2019, ou seja, 25 de janeiro de 2019, ressalvado o disposto na Cláusula Sétima. Licitação: dispensada.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 47/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Silva Moreira Indústria e Comércio Alimentícios Eireli. Objeto: fornecimento de lanches para o programa Educação para a Cidadania. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2019. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90(10-1).

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 50/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Century Telecom Ltda. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Objeto do aditamento: rescisão amigável do Contrato nº 22/2018. Vigência: até 31/5/2019.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 70/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cátia Regina Siso Artioli ME. Objeto: aquisição de envelopes timbrados, conforme discriminação da Cláusula 1.1 e exemplos do Anexo I do termo de contrato. Objeto do aditamento: ampliação em 25% do material especificado nos subitens 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5 da Cláusula 1 do contrato, perfazendo um aumento total de 17,24% do objeto global do contrato. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 71/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e outros serviços em tecnologia da informação. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 18/8/2019 a 17/8/2020. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 72/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S.A. Objeto: prestação de serviços de transmissão fixa para satélite (*uplink*) para transmissão permanente, sem redundância, de sinais de áudio e vídeo digital da TV Assembleia para o satélite Star One C3. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 28/10/2019 a 27/10/202. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 77/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: L3A Divisórias e Forros Eireli. Objeto: fornecimento e instalação, conforme *layouts*, sob demanda, de paredes divisórias, armários, balcões, bancadas e acessórios, incluindo montagem e desmontagem nos prédios da contratante. Objeto do aditamento: ampliação do objeto contratual em 24,90%. Vigência: a partir da assinatura deste termo aditivo, até o final da vigência do Contrato nº 79/2018. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1).



**ERRATA**

**ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/8/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/8/2019, na pág. 13, após o resumo do Requerimento Ordinário nº 468/2019, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Mesa da Assembleia.)”.